



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos *los* Oficiais
07/08/2019

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039041

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 073/2019, de 07 de agosto de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o processo n.º 23091.005620/2019-65, referente à doação de animal ao IFRN - *Campus Apodi*;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria UFERSA/PROAD N.º 040/2019, de 07 de maio de 2019, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado pela Portaria UFERSA/PROAD N.º 051/2019, de 07 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "e", inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar comissão para proceder à classificação e avaliação dos bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Josemir de Souza Gonçalves, Patrícia de Oliveira Lima e Ricardo Jorge Duarte Galvão**, para, sob a presidência do primeiro, proceder com avaliação e classificação de animal para doação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias, para encaminhar relatório à PROAD contendo planilha com o nome, descrição e classificação do objeto, bem como a indicação da forma de desfazimento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração